

São Paulo, 17 de julho de 2023.

CONCORRÊNCIA Nº 14003/2023

ABERTURA: DIA 24 DE JULHO DE 2023 – ÀS 10H00

OBJETO: "AQUISIÇÃO, RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E SUPORTE NAS SOLUÇÕES CHECK POINT, ALGOSEC E ONETRUST."

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

1) Gostaríamos de confirmar se a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos, diretos ou indiretos, prevista na cláusula 11.3 pode ser limitada ao valor da contratação desta Concorrência 14003/2023 e se possível acordar referida limitação na minuta do contrato a ser firmado entre as partes.

RESPOSTA: Não haverá necessidade de minuta contratual, ou seja, somente o pedido de compra.

2) Com relação ao item 13.3.1, gostaríamos de confirmar o entendimento de que a Proponente, na qualidade de revendedora, não possui qualquer gerência sobre as soluções ofertadas, sendo assim, presta exclusivamente o atendimento de primeiro e segundo níveis, escalando diretamente para o fabricante os demais problemas, e agindo como ponte entre fabricante e usuário final durante o processo. A proponente se obriga a envidar seus melhores esforços para no menor tempo, permitir que os equipamentos e softwares venham a operar de modo que sejam alcançados os resultados esperados.

RESPOSTA: Entendimento correto.

3) Item 13.1 - Entendemos que, a entrega poderá ser realizada em até 20 dias após o recebimento do pedido de compra. Entendimento correto?

RESPOSTA: Entendimento correto.

4) Itens 13.2.1, 13.2.2 e 8 – Entendemos que o pagamento será realizado 100% 28 dias após a emissão da Nota Fiscal. Entendimento correto?

RESPOSTA: Entendimento correto.

5) Página 41 - Item 5, última linha - No arquivo diz para somar os itens 4 e 5 para a configuração dos produtos novos, porém, temos apenas os itens 1, 2 e 3, que constam na página 22, item 1. Por isso, vamos considerar o valor de instalação dos itens 1, 2 e 3. Correto?

RESPOSTA: Entendimento correto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO